

**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE BRASNORTE**  
**CONTROLADORIA INTERNA LEGISLATIVA**  
**OUVIDORIA LEGISLATIVA**

**RELATÓRIO PARCIAL DA OUVIDORIA LEGISLATIVA**

**JULHO E AGOSTO DE 2025**

A Ouvidoria da Câmara Municipal de Brasnorte, instituída pela Lei 1.574 2013 de 05 de dezembro de 2013, possui papel de ser a porta de entrada para o diálogo entre os munícipes e seus vereadores, recepcionando por meio de seus canais, encaminhamentos relacionados às suas atribuições e competências e assim colaborando para a transparência das ações e para a formação de uma cultura que respeite os Direitos Humanos e promova a cidadania e a democracia participativa.

O Objetivo do presente relatório é prestar contas do desempenho da Ouvidoria, de acordo com o Art. 15, da Lei 13.460/2017, expondo as ações desenvolvidas e demonstrando que todas as demandas recebidas dos cidadãos foram atentamente consideradas, providenciando-se respostas dentro das possibilidades e propondo-se recomendações voltadas a contribuir para a promoção da integridade e a melhoria dos serviços públicos prestados.

No período compreendido entre os dias 1º de julho a 29 de agosto de 2025, houveram duas manifestações – denúncias atinentes a este Poder Legislativo.

TIPO DE MANIFESTAÇÃO	QUANTIDADE
Denúncia	1
Elogio	0
Reclamação	0
Solicitação	0
Sugestão	1

**CANAIS DE ATENDIMENTO**

As manifestações na Ouvidoria são recebidas em diferentes canais, sendo a maior parte por meio do formulário eletrônico disponível no site da Câmara Municipal de Brasnorte - link da Ouvidoria, mas também por e-mail, celular e ainda de modo presencial.

Formulário Portal Web: <https://ouvidoria.camarabrasnorte.mt.gov.br/>

E-mail da Ouvidoria: [ouvidoria@camarabrasnorte.mt.gov.br](mailto:ouvidoria@camarabrasnorte.mt.gov.br)

WhatsApp (66) 9.9231.9886



## PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE BRASNORTE

### CONTROLADORIA INTERNA LEGISLATIVA

#### OUIDORIA LEGISLATIVA

Telefone: (66) 3592.1181

O atendimento presencial é realizado anexo à Controladoria Interna Legislativa, nas dependências da instituição, no endereço: Rua Sete Quedas, 147 – Centro Brasnorte/MT – CEP 78.350-000.

Orienta-se a inclusão no link da ouvidoria, o acesso da plataforma eletrônica integrada de Ouvidorias e Acesso à Informação – Fala.BR, da Controladoria Geral da União, na rede mundial de computadores.

É o relatório.

Brasnorte/MT, 29 de agosto de 2025.

  
Cristiane Bazzan

Ouvidora da Câmara Municipal de Brasnorte  
Port. 073/2025